



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CARVOARIA BURACO DO SANTO ANDRÉ



PERÍODO DA AÇÃO: 16/10/2012 A 17/10/2012

LOCAL: Carvoaria buraco do Santo André

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lixão do Bairro Santo André

ATIV. ECON.PRINCIPAL: Carvoaria

CNAE PRINCIPAL: 0220-9/02

SISACTE Nº: 1478



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

	ÍNDICE	
	EQUIPE	03
A)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	04
B)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	04
C)	DA ATIVIDADE ECONÔMICA	04
D)	RELAÇÃO DE AUTOS	04
D)	DA AÇÃO FISCAL	04
I)	CONCLUSÃO	12
j)	ANEXOS	13/18



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

EQUIPE
(GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – GEFM)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

COORDENAÇÃO

[REDACTED]

SUBCOORDENAÇÃO

[REDACTED]

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

[REDACTED]

MOTORISTAS

[REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADOR:

[REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED]





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

A carvoaria localizada no lixão do bairro Santo André é toca por treze famílias (listas em anexo) que fazem aproveitamento de madeira e produzem carvão de forma individual e não foi identificado nenhum empregador.

B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Por se tratar de atividade sem vínculo empregatício este item restou prejudicadp

C) ATIVIDADE ECONÔMICA FISCALIZADA

A atividade desenvolvida no lixão do bairro Santo André localizada no buraco do André é produção de carvão em sistema artesanal com aproveitamento de madeira.

D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não houve emissão de autos de infração uma vez que não havia relação de emprego por se tratar de produção familiar.

E) AÇÃO FISCAL

Ao chegarmos à carvoaria no bairro do Santo André no local chamado Buraco do André, verificamos que a produção de carvão é realizada por famílias carente que habitam próximo ao lixão do Bairro Santo André de forma bastante artesanal em fornos improvisados. Cada família compra madeira de carroceiros que as catam pela cidade e as revendem por R\$ 15,00 (quinze reais) por carroça.

Enquanto fazíamos à verificação física das instalações da carvoaria e entrevistávamos as pessoas, verificamos que o local onde está sendo produzido carvão é totalmente inadequado para qualquer atividade laboralpor se tratar de área insalubre devido ser um lixão e sem nenhuma barreira física que impeça as famílias de penetrarem na área de risco.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM**

Durante o tempo em que estávamos na carvoaria verificamos que alguns menores além de entrarem na área de risco também ajudavam no transporte e descarrego de madeira.

As pessoas que ali labutam não utilizam nenhum tipo de proteção individual, bem como se utilizam de um banheiro tipo fossa seca, deixada pelos antigos moradores, que estava em péssimas condições de higiene.



Foto1: forno artesanal de produção de carvão na carvoaria do buraco do santo André.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Foto 2: trabalhadores ensacando carvão no buraco do Santo André.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Foto 3: produtora de carvão na carvoaria do buraco do Santo André.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Foto 4: Local onde produtores de carvão fazem as necessidades fisiológicas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

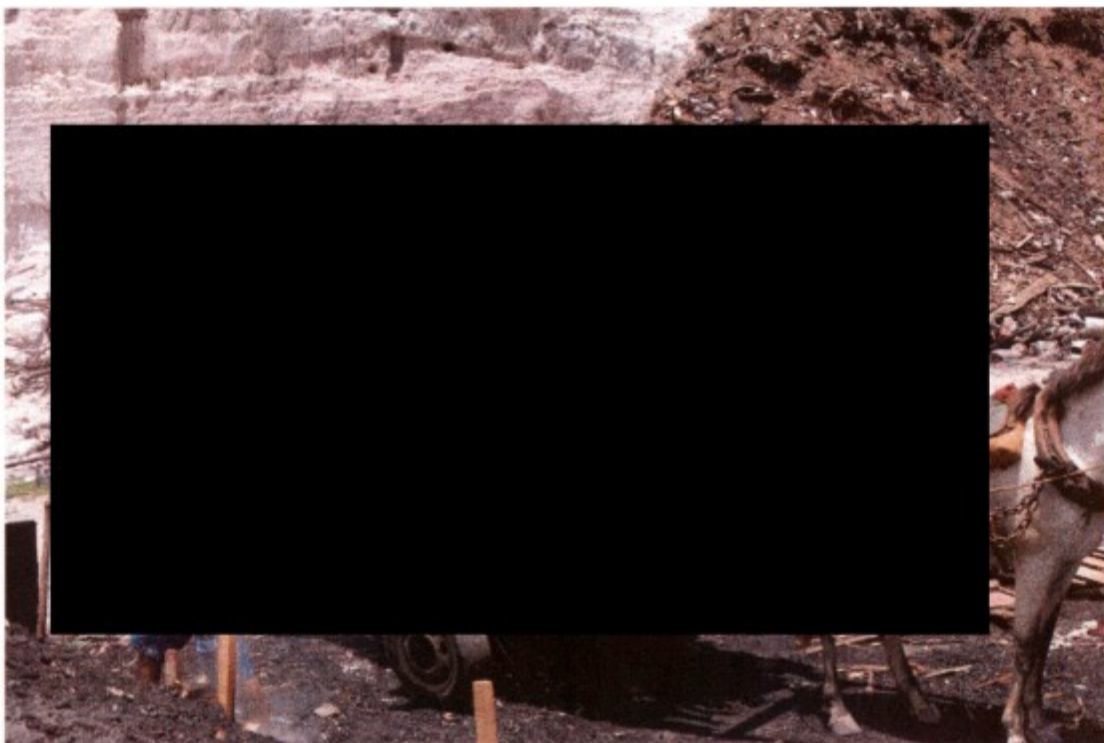


Foto 5: menores trabalhando no transporte de madeira na carvoaria do buraco do Santo André.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Foto 6: menores trabalhando no descarregamento de madeira na carvoaria do buraco do Santo André.

Depois de nos identificarmos como membros dos GEFM e fotografarmos as condições do local de produção de carvão, passamos a identificar e entrevistar as pessoas ali encontradas. Reduzimos a termos algumas declarações que se encontram anexas a este relatório e das quais pinçamos alguns trechos que passamos a relatar abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

O Sr. [REDACTED] vulgo [REDACTED] declarou que desde 2003 trabalha no lixão do buraco do Santo André produzindo carvão, que há três anos parou de fazer carvão quando operou do coração, que atualmente somente sua esposa [REDACTED] trabalha fazendo carvão, que a área é da Prefeitura e que atualmente não tem autorização para trabalhar no local, que as pessoas que trabalham no local moram próximo ao lixão, que existe uma Associação de Moradores e que a presidente é a Sra. [REDACTED] que o declarante é líder das pessoas que trabalham no buracão, que agora diminui o movimento porque fecharam o lixão, que são treze famílias que trabalham no buracão, que na carvoaria não há crianças trabalhando, que as crianças vem dos carregadores e vendedores de madeira no lixão, que a maioria das pessoas vende o saco de carvão para Ernesto que tem carroça e pode revender na rua, que só cinco família tem carroça, que há famílias que trabalham fazendo carvão desde 2001, que também material reciclável como plásticos, grade, cadeiras e vendem para empresas de reciclagem.

O Sr. [REDACTED] declarou que trabalha nas caieiras há oito anos, tomando conta de um forno, que consegue a madeira na rua ou comprando de carroceiros, que vende o carvão para donos de churrasqueiros de esquina ou comerciantes que consegue obter de R\$ 300,00 a R\$ 400,00 por semana, que trabalha nas caieiras por falta de outro serviço melhor.

A Sra. [REDACTED] declarou que começou a trabalhar como caieira há dez anos para sustentar os cinco filhos, que vende o carvão para diversos carroceiros, que faz as suas necessidades na casinha, que não paga INSS e que por isto quando fica doente não faz dinheiro, que ninguém controla o seu trabalho, que começa a trabalhar a hora que quiser, mas ai fica sem dinheiro, que no buracão trabalham o Sr. [REDACTED]

[REDACTED] que cada um é dono de uma caieira, que costumam se ajudar, principalmente as mulheres, que recebe bolsa família no valor de R\$ 100,00.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

F) CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, chegamos à conclusão que as condições de trabalho exercidas pelas famílias são totalmente inadequadas as quais colocam a saúde daquelas pessoas em graves riscos, além do risco de explosão e incêndios devido a produção de gases devido a fermentação dos produtos perecíveis.

É necessários que as autoridades atentem para os riscos relatados acima e mudem aquelas pessoas para locais apropriados à produção de carvão sem se exporem aos riscos acima relatados.

Brasília, 28 de outubro de 2012

